PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG
Praça Francisco Rodrigues dos Santos- 22- Centro
Conceição das Pedras - MG
CEP: 37.527-000

OFÍCIO Nº 107/2025
Assunto: Resposta (Faz)
Data: 05 de setembro de 2025.
Aos
Excelentíssimos Senhores
Vereador
Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 27/2025 – Prorrogação de Processo Seletivo e Concurso Público.

Senhores Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 27/2025, por meio do qual Vossas Excelências solicitam informações acerca da prorrogação do processo seletivo nº 01 /2023, cumpre esclarecer o que segue:

O referido processo seletivo possui validade até o dia 28/07/2025, conforme previsto em edital. Atualmente, a Administração avaliou a necessidade de prorrogação do prazo de validade, tendo em vista o interesse público e a demanda existente nas áreas contempladas pelo certame.

Referente ao Concurso Publico , informamos que não há, até a presente data, decisão definitiva sobre a prorrogação, estando o tema em análise pelos setores competentes.

Destaca-se que a prorrogação, caso se mostre necessária e conveniente, será realizada dentro dos prazos legais, observando-se a legislação vigente e os princípios da administração pública.

Colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal

Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal

protocolo nº 233/2025 - fls: 198
RECEBIDO
EM: 05 / 09 / 2025
Yasmim Helen Ramos Reis
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

DECRETO Nº 1668
DE 27 DE JULHO DE 2025.

"Prorroga prazo de validade do processo seletivo nº 01/2023."

Considerando que o resultado do processo seletivo foi homologado em data de 28 de julho de 2023;

Considerando que o prazo do processo seletivo é de dois anos, exaurindo-se em 28 de julho de 2025;

Considerando a necessidade dos serviços;

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do processo seletivo nº 01/2023, homologado em 28 de julho de 2023.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
EM 27 / 07 / 2025